

## **PACTUAÇÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

Versa nossa Constituição, bem como a Lei Federal n. 10.257, popularmente conhecida como Estatuto da Cidade, que municípios com mais de 20.000 habitantes e inseridos na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional, devem elaborar seus planos diretores, e revisar tais leis em, no máximo, dez anos. Isto porque os municípios brasileiros são organismos vivos, dinâmicos, que crescem e se transformam em velocidades surpreendentes. Porto Velho não fugiu a essa regra.

Crescemos e nos transformamos nos últimos dez anos. Nos expandimos. Desbravamos. E agora, frente a este trabalho árduo, entregamos ao nosso município a nossa contribuição: um plano diretor participativo, que visa o desenvolvimento sustentável de nosso território, que considera os interesses de nossa população, em conformidade com nossas características amazônicas, rondonienses.

Não se fala do Plano Diretor de Porto Velho sem mencionar-se a palavra “participativo”. Um processo abrangente, ao contemplar as experiências do passado, implementando novas ideias e ouvindo cada portovelhense que se engajou no processo. Percorremos todos os distritos de nosso município. Percorremos milhares de quilômetros em nossas vias, de asfalto, de terra ou de água.

Ouvimos as vozes do Baixo Madeira, dos que vivem no Distrito-Sede, no Médio e no Alto Madeira. Fomos da Ponta do Abunã ao ponto mais jusante do nosso rio Madeira. Ouvimos as vozes da sociedade civil organizada, da sociedade enquanto população geral, dos servidores públicos, da iniciativa privada, dos movimentos populares. Ouvimos em Libras. Podemos dizer, ao final de 16 meses de trabalho, que Porto Velho fala. E fala de muitas formas. Construímos um Plano Diretor discutido com a sociedade e fundamentado tecnicamente.

Cabe ao Plano Diretor Participativo, então, ser uníssono, representando os anseios de um município que clama por desenvolvimento sustentável, ou seja, ambiental, econômico e social, de mãos dadas.

Neste momento, pactuamos este processo. Um processo democrático, desenvolvido com total transparência e de acordo com a Constituição Federal, Estatuto da Cidade e demais leis vigentes.

Em sinal de aclamação, convido os delegados a levantarem seus crachás, como sinal de que pactuação.

Porto Velho, 15 de agosto de 2019.